

INDICAÇÃO Nº
IND 3975/2005
Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para
seguida à CDS

Em, 08 / 10 / 05.

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, promover a instalação de laboratório de informática no Centro de Ensino Fundamental nº 01 do Guará I, na Região Administrativa do Guará - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, promover a instalação de laboratório de informática no Centro de Ensino Fundamental nº 01 do Guará I, na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

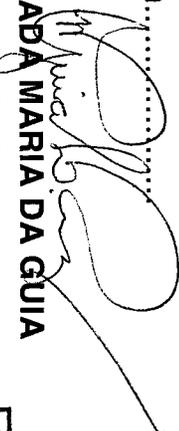
A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF e a Secretaria de Estado de Educação sobre a necessidade de implantação de um laboratório de informática nas dependências da referida escola, tendo em vista a necessidade de informatização e atualização para inclusão social, cultural e profissional de alunos, professores e funcionários, bem como a comunidade que virá usufruir tal recurso.

A medida beneficiará 1.700 (mil e setecentas) pessoas dentre alunos, professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino, assim como moradores das quadras vizinhas (QI 01, 03 e 07) que confiam seus filhos à formação educacional prestada por aquela instituição. Ressalte-se que o acesso à informática proporcionará uma oportunidade única para os alunos, especialmente os que habitam na vila Estrutural, comunidade onde ainda permeiam necessidades vitais para o desenvolvimento digno do cidadão.

É imprescindível que a Senhora Secretária de Estado de Educação empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade supracitada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3975/2005
Fs. N.º 01 Abiane